

Fortaleza (CE), disponibilizado em quinta-feira, 18 de janeiro de 2024 – Ano 11 – Número 13

Publicado em 19/01/2024

### COMPOSIÇÃO DO TCE

#### Conselheiros

Rholden Botelho de Queiroz (**Presidente**)  
José Valdomiro Távora de Castro Júnior (**Vice-Presidente**)  
Edilberto Carlos Pontes Lima (**Corregedor**)  
Patrícia Lúcia Mendes Saboya (**Ouvidora**)  
Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa  
Soraia Thomaz Dias Victor  
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

#### Conselheiros Substitutos

Itacir Todero  
Paulo César de Souza  
David Santos Matos  
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior  
Manassés Pedrosa Cavalcante

#### Ministério Público Junto ao TCE-CE

Leilyanne Brandão Feitosa (**Procuradora-Geral**)  
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (**Procurador**)  
Eduardo de Sousa Lemos (**Procurador**)

Júlio César Rôla Saraiva (**Procurador**)  
José Aécio Vasconcelos Filho (**Procurador**)  
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino (**Procuradora**)

**Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.**

### PRESIDÊNCIA

### PORTARIA

### CORRIGENDA

No Diário Oficial/TCE-CE – Ano 11 – Nº 12, fl. 2, que disponibilizou no dia 17/01/2024 e publicou no dia 18/01/2024 a Portaria nº 07/2024, **onde se lê:** “CONTRATO Nº 07/2024”, **leia-se:** “CONTRATO Nº 01/2024”.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de Janeiro de 2024.

\*\*\* \*\*

### EDITAL

### EDITAL Nº 02/2024

### 9º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE)**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade da reabertura das inscrições relativas ao 9º Processo Seletivo de Estagiários de Graduação, estabelecidas no Edital de Abertura nº 01/2023, publicado no DOE/TCE-CE de 10 de novembro de 2023, de acordo com o contido Processo nº 30449/2023-0.

#### RESOLVE:

Art. 1º Reabrir as inscrições do 9º Processo Seletivo de Estagiários de Graduação, alterando-se o cronograma do mencionado certame, de acordo com o Anexo I do presente edital.

Art. 2º Permanecem válidas as inscrições realizadas no prazo anteriormente determinado pelo Edital de Abertura nº 01/2023, sendo desnecessário aos candidatos habilitados, constantes no Anexo II deste Edital, o reenvio da documentação.